

**A AGENDA 2030 SOB A ÓTICA DAS
PREFEITAS E PREFEITOS DO VALE DO TAQUARI, RS**

Autor: Emanuel Hassen de Jesus

Graduando em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável

Período: 2018/2019

Email: maneco.pt@gmail.com

Instituição de Ensino: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

Orientadora: Maricilene Baía

BRASÍLIA – DF
Setembro de 2019

RESUMO

A implantação da Agenda 2030 ainda é um desafio para os municípios brasileiros, especialmente os pequenos e médios. A realização de políticas públicas de longo prazo depende de planejamento e conhecimento técnico, além de estabilidade e vontade política dos gestores locais. A Agenda 2030 é este tipo de ação. Seus objetivos e metas constituem-se em verdadeiro “plano de governo” para qualquer gestor. Porque, então, não é aplicado nos governos locais? O que impede que a Agenda seja difundida e realizada nas cidades? Diagnosticar estas questões, portanto, é premissa básica para a elaboração de ações que permitem a capilarização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Este retrato será realizado no Vale do Taquari, região central do estado do Rio Grande do Sul, Através de pesquisa qualitativa, exploratória e quantitativa em entrevista pessoal com os gestores dos 37 municípios da região. Dessa forma se buscará as informações necessárias para medir o grau de conhecimento das prefeitas e prefeitos sobre a Agenda 2030, além de delinear ações que facilitem sua implantação, sem desconsiderar a realidade política-eleitoral que permeiam as ações de gestão local. A partir da interpretação e tabulação destas informações, podeos encaminhar ações que viabilizem a difusão e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável não só na região pesquisada, mas, também, em qualquer cidade do país.

Palavras-chave: Agenda 2030; Ações para implementação; Governo local; Pesquisa qualitativa e quantitativa; Vale do Taquari; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PROBLEMA.....	5
3. JUSTIFICATIVA	5
4. OBJETIVOS.....	7
4.1. OBJETIVO GERAL:	7
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
5. REVISÃO DA LITERATURA	7
6. METODOLOGIA	15
7. OBJETIVOS.....	18
7.1. OBJETIVO GERAL:	18
7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
8. CRONOGRAMA	18
8.1. CRONOGRAMA DE MARCOS	18
8.2. CRONOGRAMA DETALHADO	19
8.3. RISCOS	19
8.4. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	20
8.5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	20
8.6. EQUIPE DO PROJETO	20
8.7. RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	21
8.8. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS	21
8.9. ORÇAMENTO.....	21
9. RESULTADOS ESPERADOS	22
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23

1. INTRODUÇÃO

A implantação da Agenda 2030 nos municípios brasileiros ainda é um desafio desconhecido para prefeitas e prefeitos de todo o Brasil. Envoltos no dia-a-dia das prefeituras, em que as dificuldades orçamentárias, financeiras e de gestão ocupam boa parte do tempo e impedem o planejamento detalhado do período do mandato, a aplicação de políticas de longo prazo, geralmente, não são prioridade. Há que se considerar, ainda, as disputas políticas locais e os acordos eleitorais, que mesmo não declarados, orientam e limitam as gestões.

Portanto, projetos consistentes e universais, como a Agenda 2030 com seus ODS parecem distantes. Talvez, inalcançáveis para muitos. Exemplo disto, é que praticamente não há, em todo o país, ações para a implantação da Agenda 2030 de maneira integral nos municípios, à exceção do município de Barcarena, no Pará.

Mas, ao se conhecer o que preceitua a Agenda 2030, seus objetivos e metas, percebe-se que esta pauta deveria permear as gestões públicas do primeiro ao último dia, como políticas das cidades e não dos governos. E que sua implementação, avançando no alcance das metas e objetivos, facilitaria, inclusive, a reeleição do gestor ou do grupo político que ele representa.

Dentre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das 169 metas que os compõem encontra-se sempre as propostas apresentadas nos mais diversos planos de governo apresentados em eleições municipais por seus concorrentes. Mas a intenção dos gestores é desconectada da Agenda.

Integrar as ações dos governos municipais aos ODS, portanto, deveria ser uma ação cotidiana nas gestões públicas municipais. Mas, afinal, porque isso não ocorre? Um estudo nesse sentido é urgente e necessário. Conhecer as razões do desconhecimento e/ou não implantação nas cidades brasileiras da Agenda 2030 permitirá aos órgãos responsáveis a construção de ações para levar aos municípios brasileiros esta ferramenta de gestão para os governos locais.

Se não é possível, neste projeto de intervenção, conhecer a posição de todos os municípios do Brasil, ou ainda do Estado do Rio Grande do Sul, um retrato detalhado e fiel de uma região será o precursor nesse tema.

2. PROBLEMA

Quais as dificuldades dos prefeitos e prefeitas do Vale do Taquari, RS, para implementar a Agenda 2030?

3. JUSTIFICATIVA

Ao vencer a eleição, o prefeito(a) eleito(a) encara a realidade de quase todas as cidades: o orçamento é insuficiente para dar conta de todas as necessidades e anseios de sua população. Buscar a melhor forma de realizar a gestão e alcançar melhorias nas mais diversas áreas do governo local é o anseio de todos e todas.

Diante desta realidade, a Agenda 2030 é um plano de ação que pode (e deve) ser utilizado como ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas pelos governos municipais, impactando diretamente na melhoria da qualidade de vida das cidades e sua população.

Ela funciona como um instrumento facilitador e orientador na elaboração e implementação de políticas públicas, ao apontar as diretrizes para o enfrentamento de desafios globais que necessitam de soluções locais. Por outro lado, como instrumento de produção de resultados para uma boa gestão, é capaz de, também, ajudar na reeleição do projeto político em curso ou, alternativamente, na manutenção das políticas públicas orientadas pela Agenda 2030.

No entanto, ela é pouco adotada pelos municípios brasileiros. Na maioria, desconhecida. O público deste curso é um extrato deste quadro: os 105 discentes

representam 80 municípios, de todos os portes e das 5 regiões do país. Destes pouquíssimos já realizaram a localização da Agenda 2030.

“Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso.

Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local (ONU, 2016, p. 12).

Da mesma forma, na região do Vale do Taquari, no estado do Rio Grande do Sul, onde localiza-se o município de Taquari, administrado pelo signatário, não há a localização da Agenda 2030. A região é formada por 37 cidades, sendo 36 delas de municípios com menos de 35 mil habitantes e com características similares de desenvolvimento.

Em recente visita a Confederação Nacional dos Municípios, constatou-se que não há qualquer estudo, pesquisa ou similar, para o efeito de medir o grau de conhecimento e as dificuldades de implantação dos ODS nas cidades brasileiras. Não há, também, material robusto para orientar e facilitar, de maneira prática, que as ações ocorrerão verdadeiramente nos governos locais.

Ainda, nos últimos meses, como membro da direção da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, a constatação é a mesma: nenhum registro, plano ou ação acerca da Agenda 2030 na história da entidade.

Neste sentido, o presente estudo buscará a realização de um plano de intervenção não apenas para a implantação de 1 ou mais metas ou objetivos do desenvolvimento sustentável. Mas sim, a partir da identificação do grau de conhecimento dos prefeitos e prefeitas na região do Vale do Taquari, RS, verificar as razões pelas quais a Agenda 2030 não é aplicada de maneira organizada e planejada, além de elencar ações que poderiam facilitar e ampliar sua aplicação nos

municípios brasileiros, especialmente aqueles com menos de 100 mil habitantes. Isto sem deixar de considerar a dinâmica política das cidades e a preocupação dos prefeitos para, além de realizar bons governos e cumprirem seus planos, viabilizarem a continuidade dos projetos de seu grupo político, seja através da reeleição, seja através da eleição de seu sucessor do mesmo campo.

Portanto, o presente Projeto de Intervenção difere da ideia inicial de se buscar a realização de ação ou ações para a realização de um ou alguns objetivos ou metas da Agenda 2030. Buscará, isto sim, colaborar para que se entenda e se facilite a sua implementação por governos locais, o que praticamente não ocorre hoje no Brasil, senão através de ações individuais e localizadas.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral:

- Identificar quais fatores levam os prefeitos e prefeitas das cidades da região do Vale do Taquari, RS, a não adotarem a Agenda 2030 em suas gestões.

4.2. Objetivos específicos

- Medir o grau de conhecimentos dos prefeitos e prefeitas nos municípios a serem pesquisados sobre a Agenda 2030 e sua aplicação nestas cidades;
- Pesquisar e explorar as dificuldades práticas dos prefeitos e prefeitas para a aplicação da Agenda 2030 em seus municípios;
- Descrever sugestões práticas para facilitar e viabilizar a aplicação da Agenda 2030 nos municípios brasileiros, a partir das constatações dos municípios pesquisados.

5. REVISÃO DA LITERATURA

A Agenda 2030 surgiu em 2015, através da ação dos 193 Estados-membro da ONU que, reunidos na sede da instituição, acordaram em adotar medidas transformadoras para colocar o mundo em um caminho sustentável. (ONU, 2015).

Esta agenda global nasceu para ser comprometida com as pessoas, o planeta, a promoção da paz, da prosperidade e de parcerias. Anteriormente, em 2000, a Declaração do Milênio das Nações Unidas (ONU, 2000), adotada por 191 países membros da ONU, foi o embrião da Agenda 2030. Nele, foram estabelecidos 8 objetivos, com 21 metas, com 60 indicadores. Neste, são 17 objetivos e 169 metas.

O Brasil foi signatário destes dois documentos. No Governo Federal, a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2016) é a instância máxima de governança da Agenda 2030. A ela cabe propor estratégias, sugerir instrumentos, políticas públicas e monitorar o seu desenvolvimento. Entre outras ações, é de responsabilidade dela também promover a articulação com órgãos e entidades públicas para o fim de disseminar e implementar a Agenda 2030. Evidentemente que isto incluiu os municípios.

O Brasil é um país continental, composto por um cenário de diversidades econômicas, culturais, ambientais, etc, de norte a sul. Aqui encontra-se, portanto, um paradoxo. Ao mesmo tempo que a Agenda 2030 torna-se uma oportunidade única para o aperfeiçoamento da gestão pública brasileira e para a implementação de políticas públicas que melhorem os indicadores dos ODS, esta aplicação é praticamente impossível sem a participação efetiva dos municípios.

Os ODS, apesar de sua natureza global e de serem universalmente aplicáveis, guardam relação com as políticas públicas, tanto no âmbito regional quanto no local. Para que as metas estabelecidas pelos ODS sejam disseminadas e alcançadas, é preciso que os governantes e gestores locais atuem a partir de acordos e articulação com outros atores territoriais para os efeitos das ações sejam integradas e sustentáveis. Os governos locais devem incluir a sociedade civil e o setor privado de forma efetiva na implementação da agenda (e este guia pode ser também um instrumento para os atores territoriais). Os ODS tratam de temas cruciais para os Municípios e trazem visões de futuro bastante interessantes: pôr fim à pobreza e à fome, em todas as suas formas, e estimular uma agricultura sustentável (ODS 1 e 2), garantir uma vida saudável e promover bem-estar a todos (ODS 3), garantir uma educação que inclua a todos, equitativa e de qualidade, e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos (ODS 4), alcançar a

igualdade entre homens e mulheres (ODS 5), garantir acesso à água e saneamento para todos (ODS 6), garantir acesso à energia limpa (ODS 7), garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável (ODS 8), promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura (ODS 9), reduzir as desigualdades no país (ODS 10), garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis (ODS 11), garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis (ODS 12), adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos (ODS 13), conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos (ODS 14), proteger a vida sobre a terra (ODS 15), promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos (ODS 16) e, finalmente, fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias (ODS 17).¹ (CNM, 2016, p. 16).

É consenso que os governos locais são peças fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo, portanto, essenciais para a aplicação dos ODS. Especialmente no Brasil, em face das suas peculiaridades e diversidades. Agências da ONU, em evento realizado no Brasil em 2016, já destacavam a importância dos municípios na implementação de políticas públicas para a implantação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A implementação das metas globais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ocorre no nível municipal e, portanto, é necessário garantir interlocução com poder público e sociedades civis locais para atingi-las, disseram representantes do Sistema ONU durante evento na quarta-feira (13) no Rio de Janeiro apoiado pelo Centro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (Centro RIO+).²

Essa constatação das Agências da ONU se coaduna com a evolução histórica que ocorre no Brasil, especialmente após a vigência da Constituição Federal de 1988, que fortaleceu os municípios e a descentralização de recursos e programas. Ano após ano, esse processo tem acentuado as responsabilidades dos municípios

¹ Confederação Nacional de Municípios – CNM Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber – Brasília: CNM, 2016. pg 16.

² <https://nacoesunidas.org/cidades-sao-essenciais-para-atingir-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-dizem-agencias-da-onu/>

frente a implantação de políticas públicas.

Há que se buscar, portanto, uma conexão profunda para a efetividade na implantação da Agenda 2030, com os municípios. Buarque (1999) já destacava que, no futuro, a União deve reforçar suas responsabilidades nos segmentos estratégicos nacionais e nas atividades de regulação, eventualmente no tratamento da questão espacial e regional, ao mesmo tempo em que crescem a importância e a responsabilidade das administrações estaduais e, principalmente, municipais e locais na promoção do desenvolvimento de regiões e sub-regiões brasileiras. É o que está ocorrendo, como previsto.

Segundo as estimativas populacionais para 2017, o IBGE identifica que a maioria dos Municípios (68%) conta com população de até 20 mil habitantes (IBGE, 2017). Isto torna o desenvolvimento local peça fundamental para a implementação da Agenda.

Desenvolvimento local é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômica e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas (BUARQUE, 1999, p.09).

O desenvolvimento local pressupõe uma transformação consciente da realidade local (MILANI, 2005), com uma preocupação não apenas com a geração presente, mas também com as gerações futuras. Ele necessita de participação e articulação integrada entre todos os atores sociais, seja a sociedade civil, as organizações não governamentais, as instituições privadas e políticas e o próprio governo. Cada um dos atores tem seu papel para contribuir com o desenvolvimento local (BUARQUE, 1999).

Koga (2003), Ribeiro (2007) e Sposati (2006), citados por Nascimento (2010) afirmam ser o território local privilegiado para realizar a articulação entre as políticas de desenvolvimento urbano e as sociais por considerarem importante a presença

dos sujeitos que são alvo das referidas políticas, bem como a valorização desses sujeitos no atendimento aos direitos sociais por eles demandados.

Ocorre que esta necessidade da participação efetiva dos municípios na aplicação dos ODS não encontra respaldo na realidade da Agenda 2030 no país. Os governos locais são praticamente ignorados nesta construção, participando, apenas, de alguns atos ou aplicação pontual para efeitos de premiações ou prestação de contas aos órgãos internacionais. Exceção é o município de Barcarena, no Pará, onde a Agenda 2030 é política de gestão, implantada em sua totalidade no dia-a-dia da cidade.

Encurtar essa distância existente entre a implementação da Agenda 2030 e os municípios pressupõe a aplicação de um conjunto de políticas públicas para se atingir os ODS e suas metas, de forma integrada e permanente.

Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável.³

Políticas públicas são ações, planos, metas e decisões necessários para a solução de problemas de interesse coletivo e público, sejam a nível nacional, estadual ou municipal. Podem ser genéricas, como melhorar as condições da educação pública de modo geral, ou específicas, como a pavimentação de uma rua. Pode ainda, possuir dois sentidos diferentes. O administrativo, onde as políticas públicas são os projetos, atividades, obras e programas que o poder público realiza. E o político, onde a política pública torna-se o processo de decisão por parte dos administradores e servidores públicos.

Na esteira dos princípios que regem a Agenda 2030, especialmente a universalidade, a integração e “Não deixar ninguém para trás”, a política pública a

³ <http://www.agenda2030.org.br/sobre/>, acessado em 02/20/2019

ser aplicada deve ser intersetorial⁴. De acordo com Junqueira (1997), a intersetorialidade é caracterizada pela articulação de saberes e experiências no planejamento, a realização e a avaliação de ações, com o objetivo de alcançar resultados integrados em situações complexas, visando a um efeito sinérgico no desenvolvimento social.

A conexão da Agenda 2030 para com os municípios pressupõe a articulação do próprio governo entre si, fazendo com que as secretarias e setores que compõe a gestão pública municipal atuem em conjunto e com objetivos comuns; a articulação entre os poderes; e dos poderes com a sociedade civil.

A intersetorialidade atua sob a perspectiva de planejamento integrado, que por sua vez, se distingue do modelo tradicional, no qual o trabalho é organizado por equipes especializadas para o planejamento, realização e avaliação de ações e serviços. Já a estrutura governamental, atuando sob a perspectiva da lógica intersetorial, supõe a articulação de planos e o compartilhamento de informações, apresentando-se mais acessível à participação do cidadão, tanto no planejamento quanto na avaliação.⁵

Inojosa (2001, p. 4), citado por Nascimento (2010) define a intersetorialidade como a articulação de saberes e experiências para o planejamento, a realização de avaliação de políticas, programas e projetos, cujo fim é alcançar resultados cooperativos em situações complexas. Ou seja, evidencia a necessidade de integração entre os diversos atores e entre as políticas públicas específicas, para que possam atuar em conjunto e produzir resultados completos.

Para Junqueira (2004) a cidade, considerada como protagonista política, como arena de negociação e de salvaguarda dos interesses dos cidadãos, não pode

⁴ Adjetivo: Que se efetiva ou se desenvolve entre dois ou mais setores; que compreende mais de um ramo, domínio, subdivisão ou seção. Que envolve mais de uma divisão ou subdivisão de um órgão público ou de uma empresa responsável por um serviço ou assunto específico: reunião intersetorial de gestão pública

⁵ <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/nutricao/politicas-intersetoriais-principios-e-diretrizes/38678>. Acessado em 06/10/2019.

encarar de maneira fragmentada e setorializada os problemas sociais que emergem em seu espaço geográfico. Essa maneira de encarar os problemas sociais determina uma nova forma de gestão das políticas sociais, que passa também pela descentralização. A intersectorialidade refere-se à população e aos seus problemas, circunscritos a um território ou região da cidade ou do município. Essa visão da ação integrada das políticas sociais ainda não constitui uma prática dos gestores.

Aplicar políticas intersectoriais implicam, portanto, em uma nova forma de fazer a gestão pública, agregando os diversos segmentos dos poderes e da sociedade, planejando, executando, monitorando e controlando de forma universal as ações, programas, projetos e obras do poder executivo municipal, reduzindo a fragmentação e abrangendo a sociedade como um todo, nas questões individuais e coletivas.

Frente a esta ausência de elementos mínimos acerca da aplicação dos ODS pelos municípios Brasileiros, bem como sobre o grau de conhecimento dos gestores públicos sobre o tema, urge a realização de um diagnóstico, que se buscará através da realização de pesquisa exploratória, com entrevista pessoal aos 37 prefeitos e prefeitas da região do Vale do Taquari, estado do Rio Grande do Sul, a fim de medir, conhecer e descobrir, neste extrato de municípios, a opinião dos gestores sobre a Agenda 2030 enquanto guia de políticas públicas intersectoriais.

Trabalho similar foi realizado pelo ENAP em 2018, quando realizou um excelente trabalho de identificar os condicionantes e desafios da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Administração Pública Federal, também através de pesquisa exploratória com agentes da burocracia do país⁶.

A pesquisa exploratória é o caminho na medida em que praticamente não há material sobre o conhecimento dos prefeitos e prefeitas do Brasil sobre a Agenda 2030 e sua aplicação nos municípios brasileiros.

⁶ Desafios e condicionantes para implementação da Agenda dos ODS na administração pública federal brasileira. -- Brasília: Enap, 2018. 64 p. : il.(Cadernos Enap, 57)

A pesquisa exploratória é muito utilizada para realizar um estudo no qual o principal objetivo da pesquisa que será realizada, ou seja, familiarizar-se com o fenômeno que está sendo investigado, de modo que a pesquisa subsequente possa ser concebida com uma maior compreensão, entendimento e precisão. A pesquisa exploratória, que pode ser realizada através de diversas técnicas, geralmente com uma pequena amostra, permite ao pesquisador definir o seu problema de pesquisa e formular a sua hipótese com mais precisão, ela também lhe permite escolher as técnicas mais adequadas para suas pesquisas e decidir sobre as questões que mais necessitam de atenção e investigação detalhada, e pode alertá-lo devido a potenciais dificuldades, as sensibilidades e as áreas de resistência.

Uma pesquisa pode ser considerada de cunho exploratória, quando esta envolver levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram, ou têm, experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. As pesquisas exploratórias visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo.

A pesquisa exploratória é realizada sobre um problema ou questão de pesquisa que geralmente são assuntos com pouco ou nenhum estudo anterior a seu respeito. O objetivo desse tipo de estudo é procurar padrões, ideias ou hipóteses. A ideia não é testar ou confirmar uma determinada hipótese, e sim realizar descobertas. As técnicas tipicamente utilizadas para a pesquisa exploratória são estudos de caso, observações ou análise históricas, e seus resultados fornecem geralmente dados qualitativos ou quantitativos. A pesquisa exploratória avaliará quais teorias ou conceitos existentes podem ser aplicados a um determinado problema ou se novas teorias e conceitos devem ser desenvolvidos.⁷

Agrega-se, então, o conceito de pesquisa qualitativa, uma vez que, a partir da análise do tema em um pequeno grupo no universo de municípios do Brasil, se buscará não dados estatísticos, mas se compreender o conhecimento dos agentes sobre o tema e dele extrair os caminhos para as melhorias necessárias para a evolução da aplicação dos ODS no país através de seus municípios.

Pesquisa qualitativa é um tipo de método de investigação de base linguístico-semiótica usada principalmente em ciências sociais.[1]Costumam-se considerar técnicas qualitativas todas aquelas diferentes à pesquisa estatística e ao experimento científico. Isto é, entrevistas abertas, grupos de discussão ou técnicas de observação de participantes. A investigação quantitativa atribui valores numéricos às declarações ou

⁷ https://pt.wikipedia.org/wiki/Pesquisa_explorat%C3%B3ria – Acessado em 18/04/2019.

observações, com o propósito de estudar com métodos estatísticos possíveis relações entre as variáveis, enquanto, a investigação qualitativa recolhe os discursos completos dos sujeitos, para proceder então com a sua interpretação, analisando as relações de significado que se produzem em determinada cultura ou ideologia. Além disso, a investigação quantitativa costuma generalizar os resultados para determinada população através de técnicas estatísticas de amostragem. A investigação qualitativa, por outro lado, não faz uso da representação estatística. Os problemas de validade são minimizados através de diversas técnicas, entre elas a permanência prolongada no campo (em antropologia), a "triangulação" dos resultados com os dados quantitativos ou a adoção do critério de representatividade estrutural: incluir na amostra membros dos principais elementos da estrutura social em torno do tema de estudo.⁸

Por fim, o levantamento de dados quantitativos complementar os levantamentos, viabilizando a compreensão e a análise do tema neste retrato de prefeituras brasileiras, para o fim de encaminhar propostas e ações, atingindo os objetivos do presente Projeto de Intervenção.

6. METODOLOGIA

O tema do presente trabalho é novo e desconhecido. Como dito, não há dados concretos sobre porque os prefeitos e prefeitas do Brasil tem dificuldades na implantação da Agenda 2030 nos municípios. Portanto, com pouco ou nenhum estudo prévio sobre determinado tema, a pesquisa exploratória é o caminho para se atingir os objetivos deste projeto.

Com efeito, o objetivo não é comprovar ou experimentar uma hipótese ou opinião. É, isto sim, fazer descobertas. Buscar padrões. Neste caso, a técnica principal a ser utilizada será a da entrevista individual. Explorar os entrevistados para que, a partir das informações coletadas, se possa encontrar os dados e opiniões que irão viabilizar os resultados pretendidos.

⁸ https://pt.wikipedia.org/wiki/Pesquisa_qualitativa - Acessado em 18/04/2019.

O universo deste levantamento será com os administradores, prefeitos e prefeitas, dos 37 municípios do Vale do Taquari, localizados na região central do Estado do Rio Grande do Sul.

Municípios	População	Área (Km²)
Anta Gorda	6.222	243,0
Arroio do Meio	20.045	158,0
Arvorezinha	10.595	271,6
Bom Retiro do Sul	12.110	102,3
Canudos do Vale	1.828	81,9
Capitão	2.756	74,0
Colinas	2.498	58,4
Coqueiro Baixo	1.562	112,3
Cruzeiro do Sul	12.169	155,6
Dois Lajeados	3.417	133,4
Doutor Ricardo	2.076	108,4
Encantado	21.883	139,2
Estrela	32.748	184,2
Fazenda Vilanova	4.099	84,8
Forquetinha	2.528	93,6
Ilópolis	4.208	116,5
Imigrante	3.146	73,4
Lajeado	78.486	90,1
Marques de Souza	4.167	125,2
Muçum	4.989	110,9
Nova Brésia	3.329	102,8
Paverama	8.437	171,9
Poço das Antas	2.104	67,6
Pouso Novo	1.847	106,5
Progresso	6.372	255,1
Putinga	4.185	205,1
Relvado	2.195	123,4
Roca Sales	10.976	208,5
Santa Clara do Sul	6.183	86,6
Sério	2.235	99,6
Tabaí	4.460	94,8
Taquari	27.128	350,0
Teutônia	30.170	178,5
Travesseiro	2.389	81,1
Vespasiano Correa	1.976	113,9
Westfalia	2.953	64,0

Vale do Taquari	348.471	4826,0
-----------------	---------	--------

O primeiro passo será sensibilizá-los a participar deste projeto de intervenção, que demandará a reserva de tempo na agenda normalmente apertada dos gestores municipais.

Organizada a agenda, através de um questionário e roteiro pré-estabelecido, se realizará uma entrevista de profundidade, individual, sem interação entre os diversos entrevistados. Ainda que exista um roteiro pré-definido, a sequência da conversa e os apontamentos ocorrerão de acordo com as respostas do entrevistado ou entrevistada.

O roteiro e questionário será composto inicialmente por perguntas objetivas, de respostas simples e diretas, acerca do conhecimento sobre a Agenda 2030. Seguindo-se, então, a entrevista, com questões subjetivas pré-ordenadas para estimular respostas profundas sobre o tema objeto de análise. O entrevistador torna-se, assim, fator de estímulo para que o entrevistado expresse suas ideias e opiniões sobre o tema da melhor maneira possível. E o entrevistado, livre para falar e discorrer. Todas as entrevistas serão gravadas.

Finalizadas as entrevistas, as informações obtidas serão analisadas, compiladas e interpretadas. Os levantamentos objetivos sobre o tema resultarão em dados quantitativos a serem tabulados e apresentados em forma de gráficos e tabelas. Mas, a prioridade é o processo de interpretação das demais informações e opiniões que serão capturadas. Elas serão agrupadas por proximidade e similaridades. Subsidiariamente, serão utilizadas pesquisas bibliográficas e na internet, como também junto as entidades que congregam os municípios brasileiros.

O relatório final conterà elementos fundamentais para se compreender a (não) aplicação da Agenda 2030 nos municípios brasileiros a partir do retrato do Vale do Taquari, RS, bem como caminhos para que essa integração seja mais simples e eficaz.

7. OBJETIVOS

7.1. Objetivo geral:

- Identificar quais fatores levam os prefeitos e prefeitas das cidades da região do Vale do Taquari, RS, a não adotarem a Agenda 2030 em suas gestões.

7.2. Objetivos específicos

- Medir o grau de conhecimentos dos prefeitos e prefeitas nos municípios a serem pesquisados sobre a Agenda 2030 e sua aplicação nestas cidades;
- Pesquisar e debater as dificuldades práticas dos prefeitos e prefeitas para a aplicação da Agenda 2030 em seus municípios;
- Descrever sugestões práticas para facilitar e viabilizar a aplicação da Agenda 2030 nos municípios brasileiros, a partir das constatações dos municípios pesquisados.

8. CRONOGRAMA

8.1. Cronograma de Marcos

Marco do Projeto	Data da entrega
Formulação do Projeto	30/03/2019
Entrevistas com Prefeitos e Prefeitas da região	10/06/2019
Pesquisa Bibliográfica	30/04/2019
Pesquisa na Internet	30/04/2019
Agenda junto as entidades municipalistas	10/08/2019
Análise conjunta das entrevistas e pesquisa	10/09/2019
Redação final	10/10/2019
Encadernação e entrega	01/11/2019

8.2. Cronograma Detalhado

Item	Atividade	Prazo	Previsão Início	Previsão Fim
1	FORMULAÇÃO DO PROJETO	30 dias	01/mar	30/mar
2	ENTREVISTA COM PREFEITOS E PREFEITAS DA REGIÃO			
2.1	Agendar as entrevistas	3 dias	30/mar	01/abr
2.2	Pesquisas preliminares	15 dias	02/abr	17/abr
2.3	Formulação do Questionário	3 dias	18/abr	20/abr
2.4	Realizar as entrevistas	60 dias	21/abr	20/mai
2.5	Compilação dos dados e resultados	10 dias	21/mai	30/mai
2.6	Análise dos dados	10 dias	01/jun	10/jun
3	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA			
3.1	Formulação da bibliografia	30 dias	30/mar	30/abr
4	PESQUISA NA INTERNET			
4.1	Pesquisa e separação do material	30 dias	30/mar	30/abr
5	AGENDA JUNTO AS ENTIDADES MUNICIPALISTAS			
5.1	Agendar as entrevistas	3 dias	30/mai	02/jun
5.2	Pesquisas preliminares	15 dias	02/jun	17/jun
5.3	Formulação do Questionário	3 dias	18/jun	20/jun
5.4	Realizar as entrevistas	60 dias	21/jun	20/jul
5.5	Compilação dos dados e resultados	10 dias	21/jul	30/jul
5.6	Análise dos dados	10 dias	01/ago	10/ago
6	ANÁLISE CONJUNTA DAS ENTREVISTAS E PESQUISAS			
6.1	Junção dos dados	20 dias	11/ago	30/ago
6.2	Compilação dos dados e resultados	10 dias	01/set	10/set
7	REDAÇÃO FINAL			
7.1	Finalização	10 dias	11/set	30/set
7.2	Revisão	10 dias	01/out	10/out
8	ENCADERNAÇÃO E ENTREGA			
8.1	Encadernação	10 dias	11/out	20/out
8.2	Entrega	1 dia	01/nov	01/nov

8.3. Riscos

Id	Risco	Probabilidade	Impacto	Ação de Resposta
----	-------	---------------	---------	------------------

1	Dificuldades nas agendas dos prefeitos para agendar a entrevista	alta	alto	cumprir os prazos e viabilizar opções em horários alternativos
2	Compromissos de última hora na agenda dos prefeitos para o dia da entrevista	médio	alto	agendar data alternativa
3	Dificuldade na agenda do autor do projeto para viabilizar a quantidade de entrevistas	baixo	alto	Repassar os compromissos ao vice-prefeito
4	Atrasos nos deslocamentos entre as cidades para as entrevistas	baixo	médio	Controlar os horários e trânsito no trajeto planejado

8.4. Recursos Necessários

O presente projeto consiste em trabalho de pesquisa e entrevistas. Portanto, papéis e responsabilidades, equipe de projeto, recursos necessários, orçamentos e aquisições, são de pequena monta para atingir os objetivos.

8.5. Papéis e responsabilidades

Nome	Papel	Responsabilidades
Emanuel	Autor do Projeto	Organizar o projeto, realizar as pesquisas preliminares, formular o questionário, realizar pesquisas bibliográficas e na internet, realizar as entrevistas, compilar os dados e resultados, analisar os dados, promover a redação final, realizar a formatação e encaminhar para encadernação.
Ariane	Secretaria	Auxiliar na agenda de entrevistas, conciliando a agenda do autor com a agenda dos prefeitos e prefeitas a serem entrevistadas.
Ana Paula	Revisora	Revisar a ortografia e gramática ao final do texto e formatação.

8.6. Equipe do Projeto

Nome	Papel	Cargo / Função	Telefone(s)	E-mail
------	-------	----------------	-------------	--------

Emanuel	Autor e realizador	Prefeito	51 99541-3948	maneco.pt@gmail.com
Ariane	Auxiliar na agenda de entrevistas	Secretária	51 98064-1524	gabinete@taquari.rs.gov.br
Ana Paula Arnt	Revisora Voluntária	Professora	51 99910-0943	ana.arnt@taquari.rs.gov.br

8.7. Recursos Materiais Necessários

Recurso	Descrição
Veículo	Transporte para a realização das entrevistas com prefeitos e prefeitas da região do Vale do Taquari
Computador	Pesquisas na internet, compilação dos dados, digitação e diagramação do projeto
Gravador	Gravar as entrevistas para análise detalhada posterior. Será usado o gravador do telefone próprio do autor.
Impressora	Impressão do questionário para a realização das entrevistas

8.8. Aquisições e contratações necessárias

Não serão necessárias aquisições para a realização deste projeto, na medida em que os recursos materiais necessários são de propriedade do autor, já disponíveis. A necessidade de contratação de um revisor para a ortografia e gramática será substituída pelo trabalho voluntário da professora Ana Paula Arnt. Portanto, apenas a contratação da encadernação final do trabalho será necessária.

8.9. Orçamento

Os custos para a execução do presente projeto resumem-se a combustível para o deslocamento do autor aos 37 municípios do Vale do Taquari para a realização das entrevistas, folhas de ofício para impressão dos questionários e o custo para encadernação.

O orçamento necessário, portanto, é de R\$ 2.000,00 que será custeado integralmente com recursos próprios do autor.

9. RESULTADOS ESPERADOS

O presente Projeto de Intervenção espera compreender em profundidade o grau de conhecimento dos prefeitos e prefeitas do Vale do Taquari, região central do RS, acerca da Agenda 2030. Da mesma forma, saber se ela é aplicada, integral ou parcialmente, além das razões porque os ODS são (ou não) utilizados como instrumento de gestão.

As entrevistas pessoais e em profundidade resultarão em um panorama detalhado e ainda não realizado acerca da visão de prefeitos e prefeitas sobre o tema. Ainda que de um pequeno extrato dos municípios brasileiros, a descoberta do grau de conhecimento, da aplicação integral ou parcial da Agenda, das dificuldades orçamentárias, técnicas ou políticas, serão fundamentais para um novo olhar acerca dos ODS e gestões municipais.

Ao final, também se fará, a partir das informações e dados coletados, sugestões de ações que possam facilitar a divulgação e implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na região, mas que também servirão para todos os municípios brasileiros.

Portanto, a partir do extrato de municípios que será objeto do presente projeto de intervenção, o relatório final do trabalho trará ao debate a visão dos gestores municipais acerca da Agenda 2030, fato praticamente ignorado pelas instituições que tratam no tema no país, bem como na academia. Tal situação, como dito, é contraditória com a importância que os governos locais tem para se atingir os objetivos e metas da Agenda 2030. Por isso, ao invés deste Projeto de Intervenção possuir como fim a solução de um problema específico que envolva um ou outro dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, seu resultado ajudará na divulgação e implementação da Agenda de maneira integral nas cidades. Subsidiará e orientará os agentes dedicados ao tema na compreensão da realidade das cidades, na

dificuldade dos gestores locais e na sugestão de ações concretas para avançar na Agenda 2030 no Brasil.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto N° 8.892, de 27 de outubro de 2016.** Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8892.htm. Acesso em: 18/03/2019.

Confederação Nacional de Municípios. CNM. **Guia para Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber.** Brasília, 2016.

IBOPE. Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística. **Pesquisa de Opinião Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2016. 12 slides.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração do Milênio.** 2000. <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>
Acesso em: 18/03/2019.

_____. **Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional.** Brasília, 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>. Acesso em: 18/03/2019.

_____. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Brasília, 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf. Acesso em: 18/03/2019.

PR. Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Brasília, 2017. Disponível em: http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf. Acesso em 18/03/2019.

BUARQUE, Sergio C. Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável: material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. 1999. Disponível em:

<

<https://georgenunes.files.wordpress.com/2015/04/metodologia-de-planejamento-do-desenvolvimento-local-e-municipal-sustentavel.pdf>.

Acesso em 20/10/2019.

JUNQUEIRA L. A. P. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. Revista Saúde e Sociedade, v. 13, n. 1, p. 25-36, jan./abr. 2004.

KOGA, Dirce. Cidades entre territórios de vida e territórios vivido. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 72, p. 23-52, nov. 2002.

MILANI, Carlos. Teorias do Capital Social e Desenvolvimento Local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). In: Capital social, participação política e desenvolvimento local: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia. Escola de Administração da UFBA (NPGA/NEPOL/PDGS). 2005.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 101, p. 95-120, jan./mar. 2010

RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz. Metrôpoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional. In: _____. As metrôpoles e a questão social brasileira. Rio de Janeiro: Reven, 2007. p. 21-50.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.